

# Certificado de Regularidade

Certificamos que o

*Centro de Educação Infantil “Nossa Senhora Aparecida”*

CNPJ: 00.149.320/0001-08, localizada na Rua Tapajós, Quadra 07, Lote 03, S/N Bairro: Setor Oeste, Município de Cristalina-Goiás.

De acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021, a instituição está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação, sendo a vigência deste até 27 de maio de 2027.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 27 de maio de 2026.

Cândida Lúcia Resende Cozac



Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº 27.842 de 25 de fevereiro de 2026

